



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM JOINVILLE

Data: 25/09/2014

Horário: 14h30min

Local: Nove de Março 241 – Centro

I – PRESENÇAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo:

- INSS/Gerência Executiva em Joinville/SC – Vera Lucia Batista dos Santos – Suplente
- INSS/Gerência Executiva em Joinville/SC- Serviço de Benefícios – Adriane Berti – Titular
- INSS/Gerência Executiva em Joinville/SC- Procuradoria Federal Especializada – Luiz

Carlos Roza- Suplente

- Governo Federal – Vera Luzia Aparecida Sene Dias – Representante da Delegacia da Receita Federal – Titular

Representantes dos aposentados e pensionistas:

– Associação dos Aposentados e Pensionistas de Joinville/SC: Antenor Rivaldo da Silva Júnior – Suplente

Representantes dos Trabalhadores:

– Sindicato dos Trabalhadores dos Vestuários, Fiação, Tecelagem e Artefatos de Couro de Jaraguá do Sul e Região: José Pedro Soares – Titular.

Representantes dos Empregadores:

- Não houve representantes

II-CONVIDADOS

- José Carlos Davet
- Nicoli dos Anjos

– Vanessa Waltrick

III – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Realizada a leitura das Atas da 57ª da reunião ordinária deste CPS, ocorridas em 31 de Julho de 2014, aprovada sem restrições.

IV – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

Aprovada a seguinte ordem nesta reunião:

- Apresentações
- Apresentação: Ação Civil Pública que trata da implantação administrativa do auxílio – doença (Adriane Berti – Chefe do Serviço de Benefício GEX/JVL)
- Pauta da próxima reunião
- Informes
- Encerramento

V – ABERTURA

Verificada a existência de quorum, a suplente da Presidente deste Conselho, Sra. Vera Lucia Batista dos Santos abre a reunião cumprimentando a todos(as) e justificando a ausência da Sra. Káthia Maria Moreira Braga, visto férias. Na sequência fez-se a leitura e aprovação da ata de número 57 sem ressalvas. Após apresentações, a Sra. Adriane Berti falou sobre a Ação Civil Pública (ACP) nº 500.4227-10.2012.4047200, ressaltando que esta é uma decisão do estado de Santa Catarina (SC), a qual prevê que o INSS receba requerimentos de auxílio – doença para análise administrativa (mediante atestado médico) a partir de 13/12/2013, com limite fixado em 60 dias. Porém, lembra que esse procedimento passou a vigorar em Joinville somente em fev/2014. O agendamento é realizado pelo 135 ou na própria APS. Esclareceu ainda a necessidade do atestado médico obedecer aos critérios estabelecidos pela ACP, pois do contrário será agendado perícia médica, e ressalta que na presente data o agendamento está para fevereiro de 2015. Segundo Adriane, houve uma alteração no sistema que de certa maneira é positiva, no que se refere a “fazer exigência”, pois antes essa não era uma opção possível para os requerimentos de perícia administrativa. Informou também que a agenda administrativa é diferente da agenda da perícia médica, pois está em torno de 15 dias de espera. A Sra. Vanessa convidada do H. Regional questiona o fato de ter tentado agendar pelo 135 o requerimento administrativo e não ter conseguido, sendo esclarecida pela Sra. Adriane, que devido a um erro local a agenda estava fechada, o qual foi corrigido no mesmo dia. A convidada do CEREST Sra. Nicoli,

questiona sobre o atestado ser de outro estado, se é aceito? Adriane afirma que sim, pois a exigência é de que se comprove o domicílio em SC, podendo o atestado ser de outro estado. Comentou também sobre a possibilidade de havendo um requerente com atestado de 120 dias, que é possível requerer 60 dias pela via administrativa e em se mantendo a incapacidade, seja solicitado o PP ou PR, para o restante, conforme o caso, lembrando que para tais situações a perícia médica é imprescindível. Na oportunidade, Adriane lembrou que em Joinville houve um problema em relação a demanda da ACP, visto que o agendamento não pode ser superior a 45 dias, mas que a agenda chegou ao limite, o que por sua vez inviabiliza o requerimento administrativo. Nesse sentido, recebeu-se um apoio da Direção Central para baixar a agenda que está atualmente em 15 dias. Além disso, fez-se 02 reuniões para divulgar a ACP e os critérios exigidos (atestado e documentação necessária). Socializou sobre a vinda da Dra. Dóris, representante da Seção Saúde do Trabalhador da Direção Central e que na ocasião ela pode se inteirar melhor sobre a dificuldade havida no que tange a longa fila de espera em perícia médica, já para 2015, além dos pedidos de revisão e prorrogação e outros serviços privativos ao exercício do perito médico. Ainda, de acordo com Adriane, a Direção Central comprometeu-se com uma ação pontual em Joinville, visto atual situação e está previsto para o início do mês de outubro (a partir do dia 06) o fechamento das agendas do requerimento de auxílio-doença em Joinville, não sendo mais possível o agendamento pelo 135, o que por sua vez obrigará as pessoas a se dirigirem a APS, sendo que haverá a disponibilidade de servidores de outros locais para o apoio, com uma equipe exclusiva que receberá os requerimentos e fará uma triagem inicial, sendo que os casos que não houver enquadramento para a ACP, serão devidamente avaliados e encaminhados de acordo com cada situação. A Sra. Vera Luzia questiona se será divulgada a ação? Adriane esclarece que não será necessário e que o 135 fará a orientação para que os segurados se dirijam a APS. O Sr. José Pedro questiona se essa ação será somente em Joinville, sendo informado por Adriane que sim. Adriane esclarece também sobre as situações em que não é cabível o requerimento administrativo, a exemplo das situações em que há alta e novo afastamento em 60 dias, não completar carência e acidente de trabalho. Contudo, para este, ressalta que há uma possibilidade mas que o segurado deve fazer a opção por auxílio-doença (B31) e posteriormente haverá necessidade de entrar com pedido de revisão para mudar o benefício, e isso somente mediante perícia médica. A Sra. Jaqueline pergunta sobre a abrangência da ACP, se é em todas as cidades do estado, e Adriane responde afirmativamente. Quanto a ação prevista a Sra. Nicoli questiona sobre o fato de haver já uma demanda aguardando perícia inicial e Adriane explica que os que hoje aguardam por perícia também serão chamados e verificado se há enquadramento para perícia administrativa. Adriane ainda explica que a iniciativa de fechar a agenda e fazer essas antecipações são necessárias, pois a agenda está indo para acima dos 45 dias, o que extrapola o tempo da ACP. Nesse sentido a Sra. Vera Luzia fala sobre os casos em que os segurados são contatados para antecipar atendimento no INSS e alguns não querem, sendo que a chefe de

benefício pondera sobre a atuação de “atravessadores” e advogados que acabam “ganhando” com essa fragilidade da instituição. E o Sr. Evangelista ainda sobre a antecipação acrescenta que para os segurados é uma questão de sobrevivência, de sustento familiar, pois a maioria é caso em que toda a família depende desse salário, portanto, não tem como se manter sem o mesmo ou aguardar tanto tempo para uma perícia e não acredita que haja má-fé quando chamados para antecipar um atendimento. Sr. Evangelista questiona também o por que da ACP não ter sido divulgada, por que não iniciou em fevereiro, pois tem conhecimento de Porto Alegre, que há tempo já vinha realizando a perícia administrativa. Para Adriane, vários fatores contribuíram para isso, explicando que os programas são lentos, que o processo se deu mais de vagar, pois havia um receio por parte dos servidores administrativos em “assumir” algo que é dos médicos e mediante o receio inicial foi sendo ofertado o serviço aos poucos, e agora houve um “boom”, mas realmente não foi divulgado, pois havia inicialmente informações truncadas e insegurança em repassar a informação e não sabíamos direito como proceder. Esclarece que a recente vinda da representante do SST, Dra. Doris proporcionou maior clareza e certeza do processo, pois no Rio Grande do Sul houve um projeto-piloto, por isso saiu na frente quando veio a ACP, tendo maior facilidade e sobretudo, foi necessário adaptar em cada APS. Além disso, Londrina também teve um projeto-piloto além de Imperatriz e Campo Grande. E, se pensa em futuramente ter o procedimento administrativo para os requerimentos abaixo de 60 dias com foco para o segurado empregado. Hoje cerca de 70% dos requerimentos. A Sra. Nicoli sinaliza que há informações divergentes entre o 135 e o balcão e a Adriane comenta que infelizmente não há ninguém do atendimento no momento para responder, mas que verificará com a chefia de atendimento. Outra questão sinalizada por Adriane quanto a Perícia Médica foi que o INSS constatou que é ultrapassado o modelo existente, pois é o mesmo desde o início do Instituto e com a aprovação da ACP pelo Ministério Público o INSS vislumbrou outras possibilidades e pretende estender o modelo, porém, essa proposta foi encaminhada ao CNPS, mas não foi aceita. Adriane motivou os sindicatos para que façam contato com os outros sindicatos e discutam, pois todo esse trabalho é importante para baixar a espera por perícia médica. O Sr. Evangelista relata uma situação específica em que para um atendimento ficou na APS das 13h e 30 min as 16h e 30 min, sendo que além da morosidade houve divergência nas informações prestadas, sendo esclarecido sobre as dúvidas pendentes pela chefia de benefício. O Sr. Davet participa e pondera que acredita haver muito encaminhamento das empresas, pois fechou 15 dias mandam para o INSS, mas nesse caso a Sra. Adriane falou que não tem dados ou um estudo a respeito do assunto. O Sr. Evangelista sugere ainda que o INSS aceite o relatório somando os dias, mas que exija o atestado médico, ao passo que Sra. Adriane informa não se pode pormenorizar todas as questões sob pena de aumentar a demanda. A Sra. Vanessa questiona sobre o atestado médico de 120 dias, se prejudica e Adriane responde que sim, e que esta ação de outubro foi pensado para que isso também seja evitado. E o Sr. Evangelista pondera que as empresas que tem médico do trabalho podem

contribuir nesse modelo, encaminhando a documentação de maneira adequada. Outra dúvida da Sra. Vanessa é quanto a perícia médica hospitalar, pois já recebeu diferentes informações e Adriane responde que atualmente devido falta de servidores, pode haver maior dificuldades, além disso não existe uma rotina, critérios definidos, mas cada APS cria seu fluxo, estabelece suas regras, mas que conversará com os atuais gestores das APS Joinville Centro e Guanabara sobre os procedimentos que foram adotados e estão sendo utilizados. Assim, finalizando as discussões, acordou-se que a próxima reunião será também a de encerramento, mantida no espaço disponível na Gerência e a pauta será o Plano de Metas e Ação do INSS.

VII – ENCERRAMENTO

Sem mais nada a tratar, encerra-se a 58ª reunião ordinária do Conselho de Previdência Social da Gerência Executiva de Joinville. Para constar, eu, Vera Lucia Batista dos Santos, lavrei a presente ata.

Joinville/SC, 25 de Setembro de 2014.

Vera Lucia Batista dos Santos
Suplente do CPS- Gerência Joinville/SC